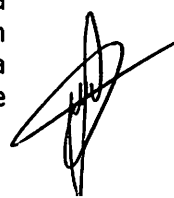


SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MARÇO DE 2026

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no edifício da Câmara Municipal, sito a Rua Presbítero Joao Pereira dos Santos, nº 42, Centro, às 19:30 horas, sob a Presidência do vereador **LUCIANO ROBERTO PINTO**, presentes se achavam os seguintes Vereadores:- **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, FABIO GEAN CARNEIRO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM WAGNER DIAS FERREIRA E MARCIO DIAS DE OLIVEIRA**. Presidente verificando haver número legal, deu início aos trabalhos da presente sessão com a leitura de um trecho Bíblico feito pelo vereador **WAGNER DIAS FERREIRA**, terminada a leitura foi feita à oração do Pai-nosso. O Senhor presidente comunicou ainda aos Vereadores e público que de acordo com o Art. 63 e 64 do regimento Interno desta Casa de Leis o expediente dividir-se-á em **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE**. Em seguida pós a leitura da ata da sessão ordinária do dia **02/03/2026**, que foi aprovada por unanimidade de votos, **SEM EMENDA. PEQUENO EXPEDIENTE: CONVITE - Encenação da Paixão de Cristo. Ofício 052/2026 - Executivo Municipal - Resposta do Requerimento 006/2026 - de autoria do vereador MARCIO DIAS DE OLIVEIRA. Ofício 053/2026 - Executivo Municipal - Resposta do Requerimento 007/2026 - de autoria do vereador MARCIO DIAS DE OLIVEIRA. Ofício 054/2026 - Executivo Municipal - Resposta do Requerimento 005/2026 - de autoria do vereador MARCIO DIAS DE OLIVEIRA. Ofício 055/2026 - Executivo Municipal - Resposta do Requerimento 004/2026 - de autoria do vereador LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA. INDICAÇÃO 021/2026 - AUTORA: SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM - INDICO - ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, com urgência, a realização de estudo técnico e posterior concessão do Adicional de Insalubridade às servidoras ocupantes do cargo de Serviços Gerais que realizam limpeza de sanitários de uso coletivo nas escolas municipais. O direito ao adicional de insalubridade está assegurado Pelo Art. 7º, inciso XXIII da Constituição Federal, pelos Arts. 189 a 192 da CLT; Pela Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15) do Ministério do trabalho. A NR-15 classifica como atividade insalubre em grau máximo (40%) a higienização de sanitários de uso público ou coletivo com grande circulação, em razão da exposição a agentes biológicos (vírus, bactérias, fungos, fezes, urina e resíduos contaminados). A jurisprudência trabalhista consolidada reconhece que a limpeza de banheiros escolares de uso coletivo caracteriza atividade insalubre. JUSTIFICATIVA - As servidoras de serviços gerais que realizam a limpeza diária de banheiros utilizados por grande número de alunos lidam com sanitários frequentemente sujos com fezes, urina e outros resíduos, estando continuamente expostas a agentes biológicos prejudiciais à saúde, porém não recebem o adicional correspondente ao risco da atividade. Trata-se de medida de justiça, valorização profissional e cumprimento da legislação vigente. Diante do exposto, indico a realização de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) ou de perícia técnica por profissional habilitado, para o enquadramento das servidoras que realizam a limpeza de sanitários coletivos no adicional de insalubridade, bem como o pagamento do percentual devido, conforme apurado em laudo técnico. Valorizar essas profissionais é reconhecer que elas garantem, diariamente, a saúde e a dignidade no ambiente escolar. INDICAÇÃO 022/2026 - AUTORA: SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM - INDICO - INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude, junto ao setor competente da administração, a possibilidade de incluir mulher no efetivo da Guarda Municipal, seja por meio de contratação, concurso público, remanejamento ou qualquer outro instrumento administrativo cabível. JUSTIFICATIVA A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações de segurança e o atendimento humanizado no município. Atualmente, em diversas ocorrências — especialmente em situações envolvendo mulheres e adolescentes, como conflitos em ambientes escolares, brigas entre alunas ou atendimentos relacionados à violência contra a mulher — a atuação da Guarda Municipal pode ficar limitada pela ausência de uma guarda feminina no efetivo. A presença de uma mulher na Guarda Municipal é fundamental para auxiliar em abordagens e atendimentos envolvendo mulheres, garantindo maior segurança e respeito nos procedimentos. Além disso, contribui em situações ocorridas dentro das escolas, fortalece as ações de proteção e acolhimento às mulheres vítimas de violência, bem como apoia as atividades da Procuradoria da Mulher e demais políticas públicas voltadas à proteção feminina. Ademais, a presença feminina nas forças de segurança representa um avanço institucional, promovendo a humanização do atendimento e maior efetividade nas ações preventivas. Diante da relevância da medida para a segurança pública e para a proteção das mulheres do município, solicito especial atenção do Poder Executivo para análise e providências. INDICAÇÃO 023/2026 - AUTOR: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA - INDICO - ao Poder Executivo Municipal para que, através do setor competente, providencie a aquisição de um carrinho apropriado para o traslado de caixões no Cemitério Municipal, destinado ao transporte do corpo desde a chegada ao cemitério até o local do sepultamento. JUSTIFICATIVA - A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais**



dignidade, respeito e apoio às famílias que passam pelo momento delicado da perda de um ente querido. Atualmente, em muitas situações, o deslocamento do caixão até o local do sepultamento precisa ser feito manualmente pelos familiares ou pessoas presentes, o que pode gerar dificuldades, especialmente em trajetos mais longos dentro do cemitério. A aquisição de um carrinho apropriado facilitará o transporte, oferecendo mais organização, segurança e respeito durante o ato do sepultamento, além de amenizar o esforço físico dos familiares neste momento de luto. **INDICAÇÃO 024/2026 – AUTOR: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA – INDICO** - ao Poder Executivo Municipal para que, através do setor competente, providencie a aquisição de um carrinho apropriado para o traslado de caixões no Cemitério Municipal, destinado ao transporte do corpo desde a chegada ao cemitério até o local do sepultamento. **JUSTIFICATIVA** - A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais dignidade, respeito e apoio às famílias que passam pelo momento delicado da perda de um ente querido. Atualmente, em muitas situações, o deslocamento do caixão até o local do sepultamento precisa ser feito manualmente pelos familiares ou pessoas presentes, o que pode gerar dificuldades, especialmente em trajetos mais longos dentro do cemitério. A aquisição de um carrinho apropriado facilitará o transporte, oferecendo mais organização, segurança e respeito durante o ato do sepultamento, além de amenizar o esforço físico dos familiares neste momento de luto. **INDICAÇÃO 025/2026 – AUTOR: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA – INDICO** ao Poder Executivo Municipal para que, através do setor competente, providencie a aquisição de uniforme adequado para o servidor que exerce a função de coveiro no Cemitério Municipal. **JUSTIFICATIVA** - A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho ao servidor que exerce a função de coveiro no Cemitério Municipal. O fornecimento de uniforme adequado contribui para a proteção, higiene e identificação do trabalhador, além de representar uma forma de valorização do servidor que presta um importante serviço à comunidade. **INDICAÇÃO 026/2026 – AUTOR: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA – INDICO** ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura a realização de melhorias na rua do meio do Conjunto Cidraque Pereira, com a aplicação de fresado (resíduos de asfalto), visando proporcionar melhores condições nessa localidade. **JUSTIFICATIVA** - A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições da rua, que atualmente apresenta irregularidades e dificuldades para o tráfego de veículos e pedestres. A aplicação de fresado contribuirá para nivelar a rua, reduzir a poeira e o barro em períodos de chuva, além de oferecer mais segurança e comodidade aos moradores do local. **INDICAÇÃO 027/2026 – AUTOR: LEANDRO MIRANDA DE LIMA – INDICO** - ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de pavimentação asfáltica na Rua Julia dos Santos. **JUSTIFICATIVA** - A presente indicação tem por objetivo atender às solicitações dos moradores da referida rua, que enfrentam dificuldades devido à falta de pavimentação. Em períodos de chuva, a rua apresenta lama e buracos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres; já em períodos de seca, a poeira causa transtornos à população. Dessa forma, a pavimentação asfáltica trará mais segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores, além de melhorar as condições de mobilidade urbana no local. **INDICAÇÃO 028/2026 – AUTOR: LEANDRO MIRANDA DE LIMA – INDICO** ao Poder Executivo Municipal para que, através do setor competente, sejam realizadas a construção de calçadas nos trechos onde ainda não existem no Bairro Cidraque Pereira. **JUSTIFICATIVA** - A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de mobilidade e segurança para os pedestres que transitam pelo bairro. Atualmente, há diversos trechos sem calçamento adequado, obrigando moradores, idosos, crianças e demais pedestres a circularem pela rua, o que aumenta o risco de acidentes. A construção das calçadas contribuirá para a organização urbana, valorização do bairro e maior segurança para toda a população. **INDICAÇÃO 029/2026 – AUTOR: LEANDRO MIRANDA DE LIMA – INDICO** ao Poder Executivo Municipal que seja realizado recape asfáltico na Rua 12 de Outubro, nas proximidades da empresa Sementes Paraná, no entroncamento com a Rua Sebastião Garbosse, tendo em vista que o local já possui paralelepípedo. **JUSTIFICATIVA** - A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de tráfego da rua, trazendo mais conforto e segurança para moradores e motoristas. Ressalta-se que nesta rua está localizada uma grande empresa que emprega muitas pessoas, havendo grande fluxo diário de veículos e trabalhadores. **INDICAÇÃO 030/2026 – AUTOR: EDSON ROSA – INDICO** ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados serviços de pavimentação asfáltica na Rua 34, no sentido do pontilhão para baixo, na região dos Camarguinho. **JUSTIFICATIVA** - A referida via já recebeu cascalhamento, porém a medida não tem sido suficiente para garantir boas condições. Considerando que no local existem diversas residências, em períodos de chuva a rua apresenta lama e dificuldades de acesso para moradores e veículos. Dessa forma, a pavimentação asfáltica trará melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para a população que reside naquela localidade.



INDICAÇÃO 031/2026 – AUTOR: JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA –INDICO ao Poder Executivo Municipal para que determine ao setor competente da administração que sejam realizadas melhorias nas ruas do Assentamento Novo Mundo, com serviços de patrolamento, cascalhamento e adequação do escoamento da água. **JUSTIFICATIVA** - A presente indicação se faz necessária, após as chuvas diversos trechos das ruas do assentamento encontram-se em más condições de, com barro e buracos que dificultam a circulação de veículos e pedestres. As melhorias são importantes para garantir mais segurança e melhores condições de acesso aos moradores que utilizam diariamente essas vias. **INDICAÇÃO 032/2026 – AUTOR: JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA – INDICO** ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos e providências para a construção de um campo de futebol society no espaço localizado entre as casas da Pizolato e o bairro das 106, neste município. **JUSTIFICATIVA** - A presente indicação tem como objetivo oferecer um espaço adequado para prática de esportes e lazer aos moradores da região, especialmente crianças e jovens, incentivando o esporte, a convivência e o bem-estar da comunidade. **REQUERIMENTO 016/2026 – AUTOR: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA** - seja questionado ao Sr. Prefeito Municipal o que adiante segue': Considerando a importância da Secretaria Municipal de Finanças para a gestão fiscal, orçamentária e contábil do município; Considerando que a referida pasta exige conhecimento técnico específico para o adequado desempenho das funções relacionadas à administração financeira pública; Requer-se que o Poder Executivo informe: 1 - Qual a formação acadêmica da atual Secretária Municipal de Finanças? 2 - A referida secretária possui graduação ou especialização nas áreas de Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas correlatas? 3 - Caso não possua formação específica na área financeira, quais foram os critérios técnicos utilizados para sua nomeação? 4 - Existe parecer jurídico ou técnico da administração municipal que ateste a regularidade da nomeação para o cargo? 5 - A Prefeitura possui normativa ou requisito mínimo de formação para ocupação do cargo de Secretário(a) de Finanças? 6 - Justifica-se o presente requerimento em razão da necessidade de garantir transparência, eficiência administrativa e a correta gestão dos recursos públicos, assegurando que os cargos estratégicos da administração municipal sejam ocupados por profissionais com qualificação compatível com as responsabilidades da função. **REQUERIMENTO 016/2026 – AUTOR: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA** - seja questionado ao Sr. Prefeito Municipal o que adiante segue': Considerando que o Município de Mauá da Serra realizou o Pregão Eletrônico nº 043/2025, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 56/2025, destinada ao fornecimento de peças mecânicas para manutenção da frota de veículos leves do município; Considerando que o edital da licitação estabeleceu como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços que a empresa vencedora deveria manter software AUDATEX, CILIA ou sistema equivalente devidamente instalado, atualizado e em pleno funcionamento, bem como disponibilizar à Administração as tabelas de referência utilizadas para formação do preço das peças automotivas; Considerando que a utilização dessas tabelas é essencial para comprovar a correta aplicação do percentual de desconto ofertado na licitação, permitindo verificar se os valores pagos pelo Município estão em conformidade com as condições contratadas; Considerando que já foram emitidos empenhos e pagamentos decorrentes da referida Ata de Registro de Preços, referentes ao fornecimento de peças automotivas para veículos da frota municipal; Requer-se que o Poder Executivo informe 1. Se, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 56/2025, a empresa AUTO CENTER AWALA LTDA – ME comprovou possuir software AUDATEX, CILIA ou sistema equivalente devidamente instalado e atualizado, conforme exigido no edital da licitação. 2. Encaminhar cópia dos documentos apresentados pela empresa que comprovem o atendimento dessa exigência editalícia. 3. Informar se foram disponibilizadas à Administração Municipal as tabelas vigentes utilizadas como referência para os valores das peças automotivas, bem como eventuais atualizações dessas tabelas durante a vigência da Ata de Registro de Preços. 4 - Encaminhar relatórios individualizados extraídos do sistema AUDATEX, CILIA ou equivalente, referentes a cada peça fornecida ao Município e vinculada aos empenhos emitidos e pagos com base na Ata de Registro de Preços nº 56/2025, contendo: 1 - identificação da peça (código e descrição); 2 - identificação do veículo atendido; 3 - valor da peça conforme tabela de referência; 4 - percentual de desconto aplicado conforme registrado na licitação (62%); 5 - valor final cobrado do Município; 6 - vinculação ao respectivo empenho e nota fiscal. 7 - 5. Encaminhar relação completa dos empenhos emitidos e pagos em favor da empresa AUTO CENTER AWALA LTDA – ME, decorrentes da execução da Ata de Registro de Preços nº 56/2025, indicando: 1 - número do empenho; 2 - secretaria solicitante; 3 - veículo atendido; 4 - valor pago. Justifica-se o presente requerimento em razão da necessidade de assegurar transparência na execução da Ata de Registro de Preços, bem como verificar a correta aplicação do percentual de desconto registrado na licitação, garantindo que os valores pagos pelo Município estejam em conformidade com as tabelas de referência utilizadas pelo mercado automotivo. **FIZERAM O**



USO DA PALAVRA OS VEREADORES: LUCIANO ROBERTO PINTO, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, FABIO GEAN CARNEIRO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM, WAGNER DIAS FERREIRA E MARCIO DIAS DE OLIVEIRA. **ORDEM DO DIA: Matéria em Única Discussão e Votação – REQUERIMENTO nº. 016/2026 – Autor: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, inscrito no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **Matéria em Única Discussão e Votação – REQUERIMENTO nº. 017/2026 – Autor: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, inscrito no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **Matéria em ÚNICA Discussão e Votação – PROJETO DE LEI Nº. 007/2026 – Autor – Executivo Municipal – SUMULA: SÚMULA:** Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências, foi este discutido e aprovados por unanimidade de Votos em **ÚNICA** discussão e votação. - **Matéria em ÚNICA Discussão e Votação – PROJETO DE LEI Nº. 012/2026 – Autor – Executivo Municipal – SUMULA: SÚMULA:** Dispõe sobre a desafetação de área institucional, destina-as à construção de moradias de interesse social no âmbito dos programas que especifica, e dá outras providências, foi este discutido e aprovados por unanimidade de Votos em **ÚNICA** discussão e votação. **Matéria em ÚNICA Discussão e Votação – PROJETO DE LEI Nº. 023/2026 – Autora – Suzeliane Cristina de Oliveira Bonfim – SUMULA: SÚMULA:** Institui, no âmbito do Município de Mauá da Serra, a "Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra a Mulher" e dá outras providências, foi este discutido e aprovados por unanimidade de Votos em **ÚNICA** discussão e votação. **Matéria em Única Discussão e Votação – DENUNCIA COM PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)**, referente ao pagamento de serviço de guincho pela Secretaria de Saúde de Mauá da Serra, foi este discutido e aprovados por unanimidade de Votos em **ÚNICA** discussão e votação, após a aprovação da instauração da CPI o senhor presidente, aprovado o requerimento de abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), procedo, desde já, à nomeação de seus membros, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 37 do Regimento Interno, observando-se a indicação dos autores do requerimento. Assim, a Comissão fica composta pelos Vereadores: Márcio Dias de Oliveira, Leonardo Wellington de Oliveira e Suzelaine Cristina de Oliveira Bonfim. **FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** LUCIANO ROBERTO PINTO, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, EDSON ROSA, FABIO GEAN CARNEIRO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM, WAGNER DIAS FERREIRA E MARCIO DIAS DE OLIVEIRA. E como ninguém quisesse fazer o uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado "**SESSÃO ORDINÁRIA "09-03-2026"**".


LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente


LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA
1º Secretário